



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO
DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 031/2011, Lei Complementar nº 032/2011 e da Lei Complementar nº 033/2011, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado a admissão de servidores para o quadro da administração direta do município de Anchieta, vinculado ao Regime de Trabalho - Estatutário e Regime Previdenciário - Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 031/2011, Lei Complementar nº 032/2011 e pela Lei Complementar nº 033/2011, e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Anchieta - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatas que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Auditor de Controle Interno	01	R\$ 3.066,78	40 horas	Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito, com registro no órgão de fiscalização da profissão.	Objetiva
Professor de Artes	01	R\$ 1.811,58	20 horas	Conclusão do curso de graduação com Licenciatura plena na área de atuação com Diploma devidamente registrado.	Objetiva, Títulos e Tempo Experiência
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.150,04	40 horas	Ensino Médio.	Objetiva
Técnico em Agropecuária	01	R\$ 1.686,74	40 horas	Ensino Médio (Técnico em Agropecuária).	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (Micro Área 04 ESF III)	01	R\$ 1.500,00	40 horas	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e haver concluído o ensino fundamental.	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 21/01/2021 às 23h59min do dia 19/02/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 22/02/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 07/03/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria Municipal de Administração

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h10min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Anchieta - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br

Anchieta – SC, 20 de janeiro de 2021.

IVAN JOSÉ CANCI

Prefeito Municipal